

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Facto, em atendimento às determinações estatutárias convoca reunião do Colégio Eleitoral da Facto, com o objetivo de eleger:

- 3 (três) representantes titulares e 3 (três) suplentes para o Conselho de Administração da Facto; e
- 3 (três) representantes titulares e 3 (três) suplentes para o Conselho Fiscal da Facto.

As atividades do processo eleitoral estão estabelecidas a seguir:

- **inscrição dos candidatos:** cada interessado deverá se inscrever mediante envio de mensagem de e-mail para [facto@facto.org.br](mailto:facto@facto.org.br), até o dia 15/03/2022 às 17:00h;
- **reunião do Colégio Eleitoral:** ocorrerá no dia 17/03/2022, via webconferência a ser acessada pelo endereço <http://meet.google.com/veg-fhtn-zog>, com abertura às 8:00h (da manhã), quando serão apresentadas as candidaturas e em seguida aberta a votação, a ocorrer no Sistema Integrado de Gestão de Eleições do Ifes, que pode ser acessado pelo endereço <https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/>; a votação será encerrada às 16:00h;
- **apuração e publicação do resultado:** a apuração ocorrerá no dia 18/03/2022, data em que também será publicado o resultado da eleição no site da Facto, que pode ser acessado pelo link <http://facto.org.br>.

O atendimento para tirar dúvidas acerca do processo eleitoral podem ser encaminhadas para o e-mail [facto@facto.org.br](mailto:facto@facto.org.br). As condições omissas no estatuto, no regimento interno e neste edital serão dirimidas por comissão formada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelos membros titulares do Conselho de Administração que estiverem com mandato vigente.

Vitória – ES, 08 de Março de 2022.